



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 024/2020 da FENTECT - Brasília, 17 de abril de 2020.

Orientações Jurídicas sobre o novo SEI divulgado pela ECT neste 16 de abril.

AOS SINDICATOS FILIADOS A TODOS OS TRABALHADORES (AS) ECETISTAS DO BRASIL

Companheiros e Companheiras,

Nesta quinta feira, veio ao conhecimento da direção da FENTECT o novo SEI divulgado pela ECT, prorrogando por mais 30 dias o trabalho remoto para os empregados que fazem parte do grupo de risco, e por mais 15 dias para os que coabitam com pessoas desse grupo ou que tem filhos em idade escolar. O que é estarrecedor, é a tentativa de golpe para ludibriar os trabalhadores, fazendo com que eles renunciem ao status atual e entrem em conformidade com novas regras de concessão para o trabalho remoto.

Não é por acaso que essa medida foi tomada! Após um áudio assediador e repugnante do DIOPE (diretor de operações) nesta quarta-feira, onde o mesmo diz que os trabalhadores estão em casa atoa, e faz apelo (intimando) para quem está em trabalho remoto retorne, o presidente Floriano Peixoto e seus asseclas, instituem esse documento para apavorar ainda mais os trabalhadores, inclusive, orientando seus gestores a ameacarem de punição caso os trabalhadores não se apresentem.

A direção FENTECT solicitou uma análise do seu departamento jurídico ao documento para que pudéssemos orientar aos Sindicatos filiados e aos trabalhadores. Após análise do nosso jurídico, a conclusão é que os trabalhadores, que já estão em trabalho remoto, que não se apresentem ao trabalho presencial, pois, a decisão judicial ganha pela FENTECT, garante que os mesmos continuem em isolamento social, realizando o trabalho remoto. Também, orientamos que nenhum trabalhador assine qualquer documento de convocação ou de volta ao trabalho.

Segue, em anexo, a análise e as orientações da nossa Assessoria Jurídica e também um TERMO a ser preenchido em caso de convocação oficial da ECT, qualificando os motivos da não apresentação. O departamento jurídico da FENTECT, já tomou as medidas cabíveis no processo, contra a postura da direção da ECT, pelo descumprimento de ordem judicial.

Estamos vivendo tempos difíceis, pois Bolsonaro trouxe para nossa empresa um legítimo representante da sua política genocida, onde em primeiro lugar está o LUCRO, o interesse do capital e do empresariado, e, em último lugar, vem a VIDA das pessoas.

A FENTECT continuará de prontidão, combatendo os ataques ORGANIZADOS pelo esquadrão da maldade da ECT, comandada pelo presidente Floriano Peixoto.

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904
e-mail: fentect@fentect.org.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



Não aceitaremos nenhuma retirada de direitos, muito menos, ataques à vida e à saúde dos trabalhadores e de seus familiares.

#NossasVidasValemMais

#OLucroNãoTáAcimaDaVida

#ForaFlorianoPeixoto

#FicaEmCasa

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva
Secretário Geral - FENTECT

Geraldo Francisco Rodrigues
Sec. De Adm.e Finanças - FENTECT

Emerson Marcelo G. Marinho
Sec. de Imp. e Divulgação - FENTECT

André Luiz Moreira
Sec. de Saúde do Trab. -
FENTECT

Fischer Marcelo M. Santos
Sec. De Ass. Previdenciários - FENTECT

Amanda Gomes Corcino
Secretária da Mulher - FENTECT

William Castro de Oliveira
Secretária de Anistia- FENTECT

Lucila Pereira Correia
Secretária de Ass. Raciais- FENTECT

Paulo André N. da Silva
Sec. de Formação Sindical -FENTECT

Robson Gomes da Silva
Sec. de Assuntos Jurídicos-FENTECT

Carlos Clei Tomás da Silva
Sec. de Política Sindical - FENTECT

Márcio Cesário Telles
Sec. de Gênero e Divers. - FENTECT

Marcos Cezar Cevada
Sec. de Aposentados – FENTECT

Halisson Tenório Pereira
Sec. de Ass. Socioeconômicos - FENTECT

Evandro Leonir da Silva
Sec. de Habitação - FENTECT

Rogério Ferreira Ubine
Sec. de Rel. Internac. – FENTECT

Manoel de Almeida Santana
Sec. Norte e Nordeste - FENTECT

Edson Flávio da Silva
Secretário de Ass. Postais - FENTECT

Emerson V. da Silva
Sec. Leg. e S. da Mulher – FENTECT

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904
e-mail: fentect@fentect.org.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



• americas
um

Moisés Gonçalves da Silva
Moisés Gonçalves da Silva
Sec. de São Paulo – FENTECT

Heitor Fernandes Filho
Heitor Fernandes Filho
Sec. Do Rio de Janeiro - FENTECT